DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.728 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dá denominação a logradouros públicos.

Gilson Pimentel, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Passam a serem denominadas as ruas do Loteamento "Jardim Esmeralda", localizado no prolongamento da Avenida Amin Baracat;

I - Rua Nercis Alves Pereira, a atual Rua A;

II - Rua João Doretto, a atual Rua B;

III - Rua Euclides Lossávaro, a atual Rua C;

IV - Rua Antônio Carlos Ordine, a atual Rua D;

V - Rua Geraldo Covre, a atual Rua E;

VI - Rua José Rodrigues Malheiro, a atual Rua F;

VII - Rua Damazio Fortunato Beceli, a atual Rua G;

VIII - Rua José Carlos Ferreira, a atual Rua H;

IX - Rua Antônio de Oliveira, a atual Rua J;

X - Rua Jesus Carlos dos Reis, a atual Rua K;

XI - Rua Osvaldo Carnavalle, a atual Rua L.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 03 de dezembro de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na forma da Lei:-

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

Lei Nº 1.729 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui a exigência de conclusão de curso de graduação de nível superior para nomeação e exercício de cargos em comissão ou confiança no âmbito do Poder Executivo municipal.

GILSON PIMENTEL, prefeito municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Os titulares das funções de confiança ou cargos em comissão, destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento no âmbito do Poder Executivo deverão possuir formação de nível superior como requisito para investidura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 04 de dezembro de 2018.

Gilson Pimentel

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na forma da Lei:-

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria